

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2020/SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº0898/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 120615/2020 e **A U T O R I Z O** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa GLOCK América S.A, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente, para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) Pistolas calibre 9x19 mm, para atendimento da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor global de U\$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos dólares americanos), R\$ 4.877.670,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), a conversão dos valores de Dólares americanos (U\$) em Reais (R\$) obedeceu a cotação da moeda do dia, na data de 13/05/2020, segundo o sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, que foi de U\$ 1,00 = R\$ 5,9016.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb32e653

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar